



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.300 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 8.874/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 108.164,00 (cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais) nos termos do disposto no inciso III, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA</b>			
1043	01.16.01.06.1820012.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.164,00
Total.....			R\$ 108.164,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação Por Fonte de Recurso.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 26 de março de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO